



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 029/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência **“A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ELETRÔNICO PARA COLETA DE ASSINATURAS PARA INICIATIVA POPULAR DE PROJETO DE LEI”**.

JUSTIFICATIVA: A iniciativa popular (no âmbito municipal) é um mecanismo que permite que cidadãos apresentem propostas de lei à Câmara Municipal, dependendo do âmbito do projeto. Para que uma iniciativa popular seja válida, é necessário que ela seja subscrita por um determinado percentual do eleitorado dos municípios.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 03 de junho de 2025.

Autor:


JOÃO PAULO MESSIAS GONÇALVES
Vereador